



## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
**CONTRATO Nº 01/2022** FIRMADO ENTRE O  
CRF/SC E A EMPRESA RD ADMINISTRAÇÃO  
DE MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA., CNPJ  
08.805.784/0001-37.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu **Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich** e seu **Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss**, resolve modificar, em comum com o contratado, o **Contrato nº 01/2022**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 18/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contrato nº **01/2022** tem vigência de **36 meses**, iniciada em **01/01/2022**.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do aluguel não será reajustado, permanecendo em **R\$310,00 (trezentos e dez reais)**.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Florianópolis/SC, 01 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do CRF/SC

  
\_\_\_\_\_  
Farm. Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do CRF/SC